

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2024 - Data: de 20
de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 141/2024.
De 20 de agosto de 2024.

Súmula: “Concede férias a servidor municipal que responde pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Município de Fazenda Rio Grande”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 50.162/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal que responde pelas atribuições de Secretário Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n. 359.360, que serão gozados no período de 09/09/2024 (inclusive) à 08/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**, matrícula n. 354.207, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 09/09/2024 (inclusive) à 08/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.20 14:17:37
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal